



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos médicos de eletrocardiograma (ECG)

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ronda Alta/RS quanto à emissão de laudos médicos de eletrocardiograma (ECG), garantindo suporte diagnóstico especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município dispõe de equipamento para realização de exames de eletrocardiograma, utilizados na Atenção Primária à Saúde, nos atendimentos de urgência, acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares, avaliações clínicas e encaminhamentos para serviços especializados. Entretanto, não possui em seu quadro funcional médico cardiologista responsável pela interpretação técnica dos exames e emissão dos respectivos laudos.

A emissão do laudo é etapa indispensável para validação do exame, definição de condutas clínicas, acompanhamento terapêutico e encaminhamento adequado dos pacientes, sendo necessária a contratação de empresa especializada para prestação deste serviço por meio eletrônico (telemedicina).

A contratação proporcionará maior agilidade na emissão dos laudos, redução do tempo de espera dos pacientes, melhoria da qualidade da assistência prestada e maior segurança aos profissionais médicos da rede municipal.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- possuir inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- comprovar regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- possuir responsável técnico médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- emitir os laudos exclusivamente por médicos habilitados;
- disponibilizar sistema eletrônico seguro para envio e recebimento dos exames;
- garantir sigilo das informações médicas, observando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- atender às normas do Conselho Federal de Medicina relativas aos serviços de Telemedicina e Telessaúde;
- disponibilizar os laudos em formato digital, devidamente assinados eletronicamente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- garantir prazo de emissão compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- prestar suporte técnico durante toda a vigência da contratação.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada
Emissão de laudos médicos de eletrocardiograma (ECG), realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio eletrônico (telemedicina)	100 laudos	1.200 laudos

4- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, impessoalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade da prestação dos serviços de diagnóstico cardiovascular;
- reduzir o tempo para emissão dos laudos médicos;
- proporcionar maior agilidade no atendimento aos pacientes;
- oferecer suporte técnico especializado aos profissionais médicos da rede municipal;
- melhorar a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS;
- reduzir atrasos em diagnósticos e encaminhamentos para serviços especializados;
- promover maior eficiência na utilização do equipamento de eletrocardiograma existente.

5- ANÁLISE DE RISCO

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes riscos:

- atraso na emissão dos laudos;
- indisponibilidade temporária da plataforma eletrônica da empresa contratada;
- falhas na transmissão dos exames;
- emissão de laudos em desacordo com os padrões técnicos exigidos;
- indisponibilidade do responsável técnico da empresa;
- fracasso da contratação por ausência de propostas compatíveis com o valor estimado.

Como medidas mitigadoras serão adotadas:

- definição de prazo máximo para emissão dos laudos no Termo de Referência;
- exigência de responsável técnico regularmente inscrito no CRM;
- exigência de plataforma eletrônica segura e estável;
- fiscalização permanente da execução contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- conferência dos laudos emitidos;
- verificação da documentação de habilitação da empresa contratada.

6- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- confirmar a existência de disponibilidade orçamentária;
- realizar pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação;
- elaborar o Termo de Referência;
- verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora;
- emitir parecer jurídico quando necessário;
- publicar os atos oficiais conforme determina a Lei nº 14.133/2021;
- emitir a nota de empenho e/ou instrumento contratual, conforme o caso.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidora Luciana Aparecida de Moraes para atuar como fiscal da contratação e o Secretário Municipal de Saúde, **Nelci Antonio Martinelli**, como gestor do contrato.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para execução do objeto.

O Município já dispõe do equipamento de eletrocardiograma, da infraestrutura física e dos profissionais responsáveis pela realização dos exames, sendo necessária apenas a contratação da empresa especializada para emissão dos respectivos laudos médicos.

8- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e orçamentário.

A contratação de empresa especializada para emissão de laudos médicos de eletrocardiograma permitirá maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo segurança diagnóstica, continuidade dos atendimentos e melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Potenciais:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de prestação de serviço realizada predominantemente por meio eletrônico.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes práticas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- utilização preferencial de laudos digitais;
- redução da impressão de documentos;
- armazenamento eletrônico dos exames e laudos;
- utilização de sistemas eletrônicos seguros para transmissão das informações;
- observância das boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

Ronda Alta/RS, 09 de julho de 2026.

Adriana Kemmerich dos Santos

Agente Administrativo

Matrícula nº 10855